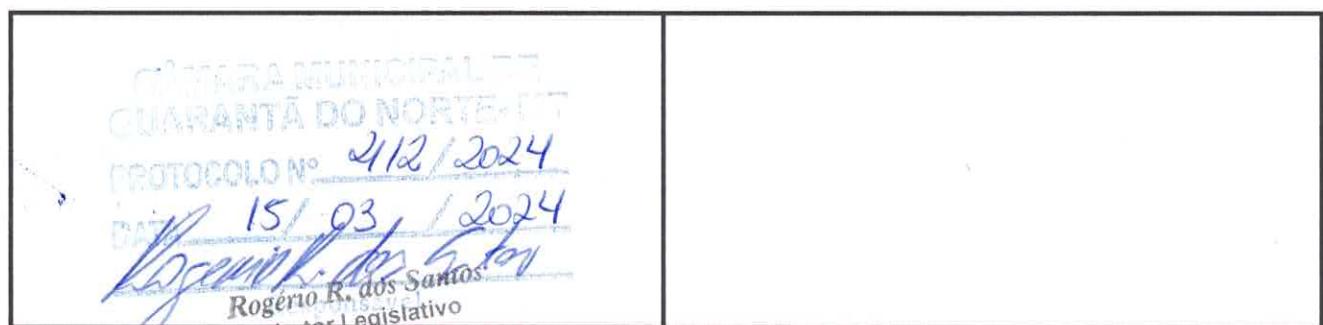




Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**INDICAÇÃO N°. 057/2024**



**Autor Vereador: José Ferreira de França.**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,**

O vereador que esta subscreve veem nos Termos Regimentais artigo 159 e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a iminente necessidade da seguinte iniciativa:

**INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA ATENDER AOS MORADORES DA LINHA OESTE.**

Considerando o distanciamento desta localidade na academia mais próxima, que os mesmos tenham acesso aos equipamentos para efetiva realização de exercícios físicos, evitando assim uma vida sedentária. Outrossim, vale ressaltar que os exercícios previnem doenças, eliminam maus hábitos, sedentarismo e má alimentação e estimulam o convívio social, o incentivo à prática de exercícios acarreta em uma economia para o município. Com a população ativa, diminui a incidência de doenças que causam gastos públicos com a saúde, como colesterol, diabetes, obesidade, alterações cardíacas e respiratórias.

Prezando pela qualidade de vida dos municípios é que indicamos a referida demanda, pois convém ressaltar que a presente proposição visa beneficiar cerca de 70 (setenta) famílias que moram na Linha Oeste (Liberdade) com atividades físicas.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.  
Salas das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 15 de março de 2024.

  
**JOSÉ FERREIRA DE FRANÇA  
VEREADOR AUTOR**